



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Elétrica**
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) **3721-9422** - Email: **pgeel@eel.ufsc.br**

EDITAL N.º 008/PPGEEL/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPEs/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Área Temática: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Título do SubProjeto: ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO

PPG's Participantes:

Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Elétrica**;
Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Mecânica**;
Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Automação e Sistemas**;
Programa de Pós-Graduação em **Matemática Pura e Aplicada**;
Programa de Pós-Graduação em **Direito**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPEs/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de Professor Visitante no Brasil (PVB) do Programa PRINT-CAPEs/UFSC, para início do período de atividades no Brasil.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa **PRINT-CAPEs/UFSC** através do Subprojeto **Energia Sustentável para o Futuro**” oferece bolsa(s) de Professor Visitante no Brasil para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior de forma a ampliar a interação, preferencialmente, com os professores integrantes deste subprojeto e participantes dos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto **Energia Sustentável para o Futuro**”:

- a) Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Elétrica**;
- b) Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Mecânica**;
- c) Programa de Pós-Graduação em **Engenharia de Automação e Sistemas**;
- d) Programa de Pós-Graduação em **Matemática Pura e Aplicada**;
- e) Programa de Pós-Graduação em **Direito**.

1.2. O Programa tem como objetivos específicos:

1.2.1 Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.2.2 Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da atuação junto aos programas de pós-graduação e seus diferentes grupos de pesquisa na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC, desenvolvendo a internacionalização da UFSC;

1.2.3 Proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, preferencialmente em temas de interesse do subprojeto Energia Sustentável para o Futuro”.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Os membros da equipe nacional, doravante denominados docentes anfitriões, poderão propor a candidatura de um ou mais pesquisadores visitantes nos editais de subprojetos aos quais estejam vinculados.

2.2. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Brasil de 2019 seguirá o calendário deste Edital e os candidatos devem ser, preferencialmente, provenientes de países e instituições previamente cadastrados no subprojeto e também devem ser registrados como membros da equipe estrangeira no sistema da CAPES.

2.3. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade.

2.4 A duração da bolsa é de 15 a 90 dias, improrrogáveis, conforme as cotas aprovadas para o subprojeto Energia Sustentável para o Futuro” no Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

2.5 As atividades, tais como seminários, cursos e palestras, deverão, sempre que possível, ser armazenadas em meio digital e divulgadas no ambiente do PRINT.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo XI do Edital CAPES 41/17, disponível no site da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.2 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital .

3.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.5 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.6 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo XI do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao PVB selecionado e aprovado:

a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, quando for o caso;

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, como: desenvolver atividades de pesquisa, proferir cursos palestras e seminários, participar de aulas, interagir com o corpo docente e discente do programa de pós-graduação;

d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

a) Orientar e assessorar os candidatos aprovados e selecionados no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

a) O programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

5.2.1 Para bolsas com início entre **Outubro e Dezembro de 2019**:

Etapas	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	05/06 a 30/06/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	05/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	08 e 09/07/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/07/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	17/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	18 e 19/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	31/07/2019	Comissão de seleção

Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC	01 e 02/08/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	09/08/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	12 a 15/08/2019	PROPG

5.2.2 Para bolsas com início entre **Janeiro e Março de 2020**:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	05/06 a 20/09/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	30/09/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	01 e 02/10/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	04/10/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	16/10/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/10/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	01/11/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC	04 e 05/11/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	20/11/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	21 a 30/11/2019	PROPG

6. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a);

6.1.2 Residir no Exterior e estar vinculado a Instituição de ensino e/ou pesquisa vinculada ao subprojeto;

6.1.3 Possuir produção técnico-científica relevante na área do subprojeto **Energia Sustentável para o Futuro**”;

6.1.4 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo docente anfitrião no período indicado no item 5.1 deste edital, via e-mail, encaminhado para pgeel@eel.ufsc.br.

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada candidato poderá ter sua inscrição efetuada em somente em um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no Brasil de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o professor seja inscrito em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O docente anfitrião poderá inscrever mais de um candidato em quaisquer editais de programas de pós-graduação aos quais esteja vinculado.

7.5 O período para realização da visita será, obrigatoriamente, de **Outubro de 2019 a Março de 2020**.

7.6 Os **documentos necessários** à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.6.1 **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível em <http://ppgeel.posgrad.ufsc.br/edital-print-pvb-capes/>;

7.6.2 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Identificação**”, contendo cópia do Passaporte e comprovante de vínculo com instituição de origem do PVB.

7.6.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Curriculum**”, contendo o currículo atualizado com produção intelectual a partir do ano de 2015. Indicando a(s) publicações mais relevantes do PVB.

7.6.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Plano de trabalho**” em inglês, com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades a serem desenvolvidas e expectativa de resultados, de acordo com o período proposto para a bolsa.

7.7 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.8 O(A) Professor(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto.

8.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por ele indicado.

8.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4 A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

8.5 Caso algum membro da Comissão de Seleção seja proponente de candidatura (docente anfitrião) deverá declara-se impedido, devendo o Coordenador do subprojeto indicar um membro substituto. A coordenação do subprojeto deverá informar à PROPG que retificará a portaria de nomeação fazendo constar a inclusão do suplente e a substituição será registrada na ata da reunião da Comissão de Seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

- a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto **Energia Sustentável para o Futuro**".
- b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto **Energia Sustentável para o Futuro**".
- c) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,40 + \text{QP} \cdot 0,60.$$

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada nas homepages do PPGXX, PPGXX e PPGXX.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para pgeel@eel.ufsc.br.

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

10.4 Os resultados, após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, serão publicados na homepage do PPGXX, PPGXX, PPGXX.

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I – Estiver inscrito em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPES/UFSC.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PrInt-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 2019.

ANEXO I - Lista de Instituições Estrangeiras vinculadas ao Subprojeto “Energia Sustentável para o Futuro”

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
Norwegian University of Science and Technology	Noruega
Centrale Supélec	França
Otto-von-Guericke-Universität Magdeburg	Alemanha
Texas A&M University	Estados Unidos
Shanghai University	China
Technical University of Denmark	Dinamarca
Laval University	Canadá
Porto University	Portugal
Swiss Federal Institute of Technology Zurich	Suíça
University of Cambridge	Reino Unido
Nanyang Technological University	Singapura
Mälardalen University/	Suécia
KTH Royal Institute of Technology	Suécia
Carnegie Mellon University	Estados Unidos
Université Laval	Canadá
Universidade de Lisboa	Portugal
University of New South Wales	Austrália
Norwegian University of Science and Technology	Noruega
Fuzhou University	China
University of Toulouse	França
University of Cape Town	África do Sul
University of Porto	Portugal
University of Auckland	Nova Zelândia
Outras universidades poderão ser apreciadas.	

ANEXO II – Descrição Geral do Subprojeto PrInt “Energia Sustentável para o Futuro”

DESCRIÇÃO DO PROJETO: ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO

Resumo do Projeto

Energia é um dos desafios de porte global e há razões para que se promova a transição da atual matriz energética para uma predominantemente baseada em recursos renováveis. Dentre as razões estão: mitigação da mudança climática; redução de importações de energia; promoção da inovação tecnológica junto à economia verde; redução de riscos associados à fontes fósseis e nucleares; garantia de segurança energética; e, incremento de economias locais associado a maior justiça social. Há ainda outros desafios globais, que incluem as regiões carentes de energia elétrica, a regulação do setor em nível global, a intermitência dos recursos energéticos renováveis (falta de sol ou vento por períodos longos) e os custos relacionados à mudança radical de infraestrutura do setor. Sistemas, como o alemão, que têm percebido forte aumento de renováveis em sua matriz de geração, estão hoje mantendo estrutura de dois sistemas rodando em paralelo, e seus custos associados, porque não há soluções viáveis para se armazenar energia em quantidade gigantesca e a geração por recursos fósseis não pode ser desligada enquanto soluções não aparecem. A escala global do desafio muitas vezes esconde o fato de que múltiplas frentes de pesquisa devem ser abertas. A característica mais marcante das fontes renováveis é sua granularidade e por isto as soluções efetivas são baseadas em sistemas de energia altamente distribuídos. As soluções passam do pensar a transição em escala macro até a pesquisa por melhores soluções para os componentes do sistema. Os recursos energéticos aqui considerados incluem fontes de geração de larga a pequena escala, mas também eficiência energética no uso dos recursos. Exemplos de componentes são as plantas de geração hidroelétrica, termoeétrica, nuclear, solar (elétrica e térmica), cogeração, captura de CO₂, redes inteligentes e veículos elétricos. Resumindo, busca-se a pesquisa com uma visão ampla e que auxilie a criar um setor de energia sustentável em um futuro incerto.

Problema

A prosperidade humana sempre esteve ligada à capacidade de aproveitar energia. As energias sustentáveis estão associadas àquelas geradas e fornecidas para atender as necessidades atuais sem comprometer a capacidade de futuras gerações de satisfazerem as suas. Para se atingir elevados níveis de sustentabilidade, mudanças são necessárias no modo como a energia é convertida, transmitida, distribuída e utilizada. Assim, a pesquisa, ciência e a tecnologia nos fornecem os meios para alcançar soluções com o fim de aperfeiçoar a gestão de energia. O desenvolvimento de tais soluções envolve diferentes etapas da produção de conhecimento e transferência tecnológica, tendo a pesquisa básica e aplicada desenvolvida nos programas de pós-graduação como o seu alicerce fundamental. Ademais, os desafios de criar soluções para a gestão de energia sustentável requerem níveis de multidisciplinariedade obtidos apenas pela união de esforços entre pesquisadores de diferentes áreas, quer do Brasil ou de outros países detentores de tecnologia de ponta.

Com essa visão de pesquisa para um futuro sustentável, subproblemas serão tratados de maneira conjunta por grupos de trabalho formados por pesquisadores e professores advindos de parcerias internacionais além de pesquisadores da

UFSC. Desafios de caráter multidisciplinar e transversal serão abordados, incluindo o desenvolvimento de soluções inteligentes para o monitoramento, supervisão e controle de redes de energia visando aumentar a confiabilidade do serviço e integração de fontes renováveis; desenvolvimento, pesquisa por estruturas eletrônicas que operem como componentes inteligentes e interfaces de alto desempenho com a rede elétrica; projeto e otimização de sistemas para captação e reutilização de energia; técnicas e modelos para a remoção de CO₂ de processos poluentes; soluções para mitigar o impacto de veículos elétricos na rede elétrica; modelagem multi-escalas de regulação dos setores de água, comida e energia, dentre outros.

Justificativa

O aumento da eficiência, inteligência e caráter sustentável da gestão energética necessária para a entrega de bens e serviços é uma forma de abordar as externalidades negativas associadas aos sistemas energéticos atuais. Todavia, os problemas correspondentes à produção, conversão, transformação, transmissão, distribuição e entrega de energia devem ser tratados de maneira holística e multidisciplinar, de forma a evitar o desenvolvimento de soluções que direcionem a sociedade para situações que prejudiquem sua sustentabilidade energética. Sob o ponto de vista científico e tecnológico, o desenvolvimento de um projeto com corpo profissional e acadêmico multidisciplinar promove uma quebra de paradigma entre os programas de pós-graduação, institucionalizando atividades conjuntas baseadas em uma agenda estratégica, neste caso com foco na solução de problemas da área de energia. Os programas PGEEL, PPGEMC, PPGEAS, PPGESE, PPGMPA e PPGDIR têm promovido uma intensa internacionalização a partir de parecerias com outras instituições, interação entre pesquisadores, além de mobilidade de estudantes, pós-doutorandos e professores. O presente projeto tem elevada relevância para a instituição por propiciar a interação direta entre pesquisadores de programas de pós-graduação que atuam em diferentes subáreas de setor de energia, além de contribuir para a formação de parcerias internacionais. A interação prevista com programas de mobilidade já consolidados via projetos governamentais internacionais, como aqueles desenvolvidos nos programas quadro Europeus, permitirá que as ações de mobilidade sejam formalmente institucionalizadas. A realização de cursos em língua estrangeira também deve contribuir determinadamente para aumentar a internacionalização dos programas de pós-graduação, permitindo o aperfeiçoamento de áreas de pesquisa e desenvolvimento de novas áreas na instituição, além de aumentar os indicadores qualitativos e quantitativos de produção tecnológica e de conhecimento.

Caráter Inovador

Diante das exigências atuais no mundo acadêmico, os agentes associados, isto é, professores e alunos, acabam por buscar novas alternativas para aprimoramento/atualização, por exemplo, o currículo dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como dominar novas ferramentas tecnológicas que otimizam o desempenho das atividades. Neste cenário, existem determinadas competências que um projeto de internacionalização pode oferecer, tais como maior capacidade de resolver problemas complexos, habilidades de ensino e pesquisa, gestão de equipes, inovação, dentre outros. Um primeiro exemplo seria a questão da reforma curricular. O mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e saturado de profissionais com disciplinas de outros tempos em que aspectos tais como *big data*, velocidade da informação, inserção de tecnologias digitais não eram realidade. A internacionalização pode ser boa oportunidade de se aprofundar em determinada área em que a UFSC não é especialista, tornando-se um diferencial na formação de recursos humanos de alta qualidade. Isto torna a UFSC cada vez mais forte na educação e na relação com empresas brasileiras de tecnologia que precisam de recursos humanos. Cooperar internacionalmente traz conhecimentos e competências que proporcionam a habilidade de enxergar as situações a partir de outras perspectivas

e a capacidade de resolver questões de maneira mais rápida. Adicionalmente, deve-se citar um aspecto muito importante que é o trabalho em redes de pesquisa.

Além das atividades descritas, as seguintes iniciativas inovadoras são planejadas:

- Realização de cursos à distância compartilhados com os pesquisadores internacionais.
- Projetos integradores envolvendo discentes da graduação e pós-graduação de mais de uma instituição.
- Participação conjunta no desenvolvimento de códigos abertos para ferramentas de simulação.
- Organização de *Summer/Winter schools* em inglês;
- Buscar-se-á integrar parcialmente currículos com os de instituição parceira internacional.

ANEXO III – Tabela de Pontuação para os Critérios Gerais

Critério Geral	Pontuação (0 ou 1)
1. Universidade estrangeira é parceira do subprojeto XXX	
2. Professor estrangeiro é parceiro do subprojeto XXX	
3. Professor proponente é membro da equipe do sub-projeto	
4. Outros critérios que o programa julgar conveniente	
5.	
6.	

A soma final dos pontos desta tabela será normalizada com a nota 10 (dez).

ANEXO IV – Formulário de Inscrição Professor Visitante no Brasil - CAPES/UFSC

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

Nome do subprojeto:	
Nome do(a) Candidato (a):	
Nacionalidade:	
Endereço e País de Residência:	
CPF ou Nº do Passaporte:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Identificador ORCID:	
Instituição da formação doutoral:	
Área de formação doutoral:	
Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo:	
País da IES estrangeira:	
Programa de Pós-Graduação anfitrião:	
Prazo da bolsa (número de dias):	
Período de Início:	<input type="checkbox"/> II = 01/10 a 31/12/2019 <input type="checkbox"/> III = 01/01 a 31/03/2020

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 008/PPGEEL/2019, ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital.

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): _____